

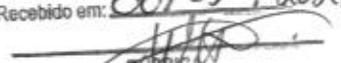


PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARREIRA
"Pra cuidar de você"

SUA EXCELÊNCIA, MANUEL WILTON MOURA DE SOUSA, VEREADOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL BARREIRA, CEARÁ.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI N.º 011/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.
INICIATIVA: EXECUTIVO.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA
Recebido em: 06/05/2024

RUBICA

EMENTA: DENOMINA DE ARENINHA MANOEL ASSIS DE SOUSA, EQUIPAMENTO ESPORTIVO SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, SITUADO NO DISTRITO DO CÓRREGO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

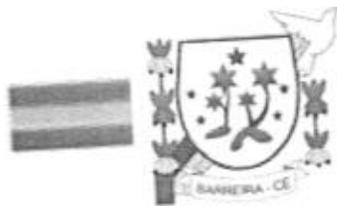
Senhor Presidente,
Ínclitos Vereadores,

Pela presente, mui respeitosamente, tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência e a seus Ilustres Pares, a fim de encaminhar o incluso Projeto de Lei epigrafado, que *denomina de Areninha Manoel Assis de Sousa, equipamento esportivo sem denominação oficial, situado no Distrito do Córrego e adota outras providências*, que ora encaminhamos em anexo

O homenageado era integrante de tradicional família daquele torrão, onde constituiu família e residiu até a sua partida.

Anexo a matéria, biografia do homenageado.

Na certeza de contar com o apoio e a sensibilidade dos membros dessa Egrégia Casa, reitero a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores desse r. Parlamento, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração e, dada a relevância da matéria, solicito URGÊNCIA, nos termos do RI desta Casa, na apreciação do



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARREIRA
"Pra cuidar de você"

projeto que ora submeto.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR BENEDITO TORRES, EM 06 DE MAIO DE
2024.


Dra. MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE
PREFEITA MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARREIRA
"Pra cuidar de você"

PROJETO DE LEI N.º 011/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.
INICIATIVA: EXECUTIVO.

EMENTA: DENOMINA DE ARENINHA MANOEL ASSIS DE SOUSA, EQUIPAMENTO ESPORTIVO SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, SITUADO NO DISTRITO DO CÓRREGO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ela, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARREIRA, Estado do Ceará, sanciona e promulga a seguinte Lei:

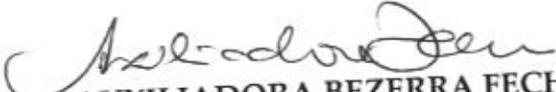
Artigo 1.º Fica denominada de Areninha Manoel Assis de Sousa, equipamento esportivo sem denominação oficial, situado no Distrito do Córrego.

Artigo 2.º O Poder Executivo deverá providenciar placa indicativa da denominação dada por esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias após a inauguração.

Artigo 3.º As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR BENEDITO TORRES, EM 06 DE MAIO DE 2024.


Dra. MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE
PREFEITA MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARREIRA
"Pra cuidar de você"

ANEXO I – BIOGRAFIA

MANOEL ASSIS DE SOUSA, NASCEU EM QUIXELÓ – DISTRITO DE CÓRREGO, BARREIRA – CE, EM 31 DE JANEIRO DE 1940, FILHO DO SR. FRANCISCO ASSIS DE SOUSA E DA SRA. MARIA HELENA DE SOUSA, AMBOS AGRICULTORES, CASOU-SE COM A SRA. FRANCISCA MOURA DE SOUSA COM QUEM TEVE 09(NOVE) FILHOS, SENDO 05(CINCO MULHERES) E 04(HOMENS).

